

Estudo Técnico Preliminar 299/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Em elaboração

2. Descrição da necessidade

A Seção de Subsistência (SSU) atende todo o efetivo do Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP- SJ) e mais 16 unidades militares pertencentes à Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos (GUARNAE-SJ), disponibilizando refeições diárias para os comensais, aproximadamente 200 mil refeições mensais, contendo três refeições ao dia, além de outros apoios realizados aos alunos do ITA e à equipe de serviço que realiza a guarda e a segurança da GUARNAE. O objetivo final é proporcionar uma alimentação saudável de acordo com as Leis da Nutrição: quantidade, qualidade, harmonia e adequação. Importante salientar que a SSU também oferece apoio às comitivas em visitas, reuniões, cursos, treinamentos, entre outros, que podem aumentar significativamente a previsão inicial das preparações, além do aumento do número de comensais. Os cardápios são elaborados pelas nutricionistas atuantes nesta Administração, baseados no Manual de Alimentação das Forças Armadas, que contém preparações variadas a fim de alcançar a satisfação das pessoas atendidas pela SSU.

A SSU possui uma estrutura física, equipamentos e recursos humanos capacitados que possibilitam o armazenamento, a produção e a distribuição de alimentos.

A essencialidade e o interesse público da contratação se difundem com a necessidade de se possuir Forças Armadas, em específico a Força Aérea Brasileira, na garantia da soberania do espaço aéreo, pois a alimentação da tropa é essencial para a manutenção das atividades, seja em tempo de paz ou em tempo de guerra. Portanto, a contratação alimentícia é condição *sine qua non* na rotina de defesa da soberania nacional.

Cabe salientar que o Decreto nº 11.802, de 28 de dezembro de 2023 prevê a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações por meio da modalidade compra institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de São José dos Campos	Renan Flores Cap Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A futura solução será disciplinada de acordo com as normas: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.628/2023, Decreto nº 11.802/2023 e a Resolução GGPAA nº 8, de 30 de julho de 2024.

Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o fornecedor deverá, no que couber conforme a solução alcançada: Fornecer os bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Ademais deverão ser observadas as orientações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis de setembro de 2023 disponibilizados pela Consultoria-Geral da União conforme a solução encontrada pela Administração.

Devido as características de armazenagem e as condições da elaboração das refeições da SSU as entregas dos bens deverão ser conforme as necessidades deste Setor, que será realizado conforme pedido parcial. A contratada deverá cumprir com as obrigações e demais condições de entrega, que serão descritas no Termo de Referência.

A solução adotada utilizará a modalidade Compra Institucional, realizada através de dispensa de licitação com Chamada Pública, observando o Art. 3º da Resolução nº GGALIMENTA 8, de 30 de julho de 2024. Tendo em vista as orientações contidas no caput e § 1º do Art. 8º da Lei nº 14.628/2023 e do inciso V do Art. 2º do Decreto nº 11.802/2023.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de possíveis soluções foram realizadas pesquisas de Estudos Técnicos Preliminares elaborados por outras instituições, inclusive contratações realizadas anteriormente pela SSU que supriram a necessidade similar a encontrada neste Estudo Técnico Preliminar. Tendo em consideração as características das estruturas físicas, dos equipamentos e recursos humanos capacitados já presentes na SSU, como mencionados anteriormente. Também foram realizadas pesquisas no mercado atual através de sítios eletrônicos especializados em comercialização de produtos e prestação de serviços que possam ser uma possível solução da necessidade apontada. Ressalta-se que foi considerado o que rege o art. 8º da Lei 14.628/2023: "*Do total de recursos destinados, no exercício financeiro, à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, pelas empresas públicas e pelas sociedades de economia mista, percentual mínimo de 30% (trinta por cento) será destinado, sempre que possível, à aquisição de produtos de agricultores familiares e de suas organizações, por meio de modalidade específica, nos termos do regulamento.*".

Face ao exposto as seguintes soluções foram encontradas:

Nº	SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGEM
1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES	Melhor aproveitamentos dos recurso já presentes na Administração, como supracitado. Variedade de opções no mercado. Ampla alcance de competitividade, devido a variedade de fornecedores que podem ofertar os bens. Características dos objetos sendo considerado comum.	Grande variação dos preços no mercado durante o decorrer do ano.

6. Descrição da solução como um todo

A partir do item anterior, a solução que atenderá a necessidade presente será a aquisição de gêneros alimentícios, tendo como característica o grupo de proteínas, dos agricultores familiares realizada por meio do

procedimento administrativo denominado Chamada Pública, conforme Art. 1º da Resolução nº GGALIMENTA 8/2024.

A aquisição dos produtos alimentícios de proteínas desse processo servirá para manter a continuidade das atividades desenvolvidas pela SSU. Estes insumos proporcionarão a elaboração de refeições utilizadas para compor o cardápio semanal atendendo a demanda de alimentação ao efetivo da guarnição militar. A opção de diferentes tipos de itens é essencial para evitar a repetição das preparações do cardápio, promovendo assim maior aceitação das refeições e satisfação por parte dos comensais. Os alimentos serão empregados na cozinha da Seção de Subsistência, tendo em vista a reposição do estoque dos gêneros, procurando atender a atividade fim desta Administração destinada a toda GUARNAE-SJ, para que assim o GAP-SJ cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

A vigência da contratação será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi utilizado como metodologia de cálculo para fins da estimativa da quantidade total dos itens, o documento "Memória de Cálculo" onde constam maiores detalhamentos dos cálculos utilizados para a estimativa da demanda. O documento citado será incluído no subprocesso.

7.1 Estimativa das quantidades a serem contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	Quantidade estimada total
1	Carne bovina in natura, alcatra, peça acima de 1 kg, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	875	2.100	3.500
2	Carne bovina in natura, patinho, peça acima de 1 kg, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	750	1.800	3.000
	Carne bovina in natura, contrafilé em bisteca com osso				

3	(Chuleta), de 110 a 140 gramas, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	750	1.800	3.000
4	Carne bovina in natura, contrafilé, peça acima de 1 kg congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	688	1.650	2.750
5	Carne bovina in natura, coxão mole sem capa, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	750	1.800	3.000
6	Linguiça toscana em gomos de 70g. Congelada, embalagem primária hermeticamente fechada, com peso líquido de 5kg e embalagem secundária com peso líquido de 10kg, sendo caixa de papelão com tampa e fundo cintada. Validade mínima de 60 dias no ato do recebimento.	KG	563	1.350	2.250
	Carne suína in natura, lombo, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem				

7	secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	688	1.650	2.750
8	Pernil suíno sem osso e sem pele, congelado, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	750	1.800	3.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 875.205,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 875.205,00 (oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinco reais).

8.1 Preços unitários referenciais.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	447397	Carne bovina in natura, alcatra, peça acima de 1 kg, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	3.500	R\$ 43,60	R\$ 152.600,00
2	447448	Carne bovina in natura, patinho, peça acima de 1 kg, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de	KG	3.000	R\$ 40,28	R\$ 120.840,00

		identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.				
3	447458	Carne bovina in natura, contrafilé em bisteca com osso (Chuleta), de 110 a 140 gramas, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	3.000	R\$ 42,50	R\$ 127.500,00
4	447461	Carne bovina in natura, contrafilé, peça acima de 1 kg congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	2.750	R\$ 53,95	R\$ 148.362,50
5	447431	Carne bovina in natura, coxão mole sem capa, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	3.000	R\$ 42,65	R\$ 127.950,00
6	447705	Linguiça toscana em gomos de 70g. Congelada, embalagem primária hermeticamente fechada, com peso líquido de 5kg e embalagem secundária com peso líquido de 10kg, sendo caixa de papelão com	KG	2.250	R\$ 22,28	R\$ 50.130,00

		tampa e fundo cintada. Validade mínima de 60 dias no ato do recebimento.				
7	447518	Carne suína in natura, lombo, congelada, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	2.750	R\$ 26,95	R\$ 74.112,50
8	447549	Pernil suíno sem osso e sem pele, congelado, embalagem primária hermeticamente fechada contendo os dados cadastrais da cooperativa e embalagem secundária de papelão cintada com tampa e fundo contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses.	KG	3.000	R\$ 24,57	R\$ 73.710,00

O documento Justificativa e Metodologia de Pesquisa de Preços está anexado ao processo, o qual consta a metodologia utilizada para estimativa dos valores de acordo com a Resolução nº GGAlimenta 8, de 30 de julho de 2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo parcelamento do objeto considerando suas características de fornecimento e as unidades de medidas usuais do mercado serem compatíveis com esta Organização Militar. Ademais o parcelamento também visa a ampliação da competição dos possíveis fornecedores. Desta forma, foi observado o que direciona o § 2º do Art. 40 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Estão sendo elaborados outros processos com o objetivo de aquisições de gêneros alimentícios diversos para que seja atendida a necessidade elencada neste Estudo. Ressaltando que para o preparo das refeições são necessários alimentos variados como proteínas, laticínios, hortifrutis e industrializados para a composição do cardápio disponibilizado diariamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A futura aquisição está alinhada com Planejamento Anual de Aquisições e Contratações de 2024 do GAP-SJ e em conformidade com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do Grupamento de Apoio de São José dos Campos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Este processo, a ser realizado pela modalidade dispensa de licitação, visa à aquisição do gênero alimentício dos agricultores familiares, com o intuito de realizar aquisições parceladas do material, ao longo da validade do respectivo contrato, o qual será empregado na elaboração de alimentos da Seção de Subsistência (SSU).

O objeto a ser adquirido será utilizado nas refeições diárias dos comensais, onde sua conclusão permitirá a confecção de um cardápio variado, além da adequada nutrição dos militares apoiados.

Por conseguinte esta solução atenderá à atividade final da SSU destinada a toda GUARNAE-SJ, permitindo que o GAP-SJ cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno, pautado sempre pelos princípios da economicidade e eficiência, consequentemente levando um melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos da Força Aérea Brasileira.

13. Providências a serem Adotadas

Para realização dessa aquisição será necessária uma comissão de recebimento de material, a qual foi designada pelo GAP-SJ por meio da Portaria GAP-SJ N° 101/SSU, de 7 de maio de 2024. O documento citado será anexado ao processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens a serem adquiridos podem gerar impactos ambientais no meio ambiente, caso o descarte dos resíduos, após o uso, seja feito de maneira incorreta.

Para mitigar possíveis impactos ambientais a SSU possui uma política de logística ambiental onde é realizada a correta separação dos resíduos orgânicos, comuns e potencialmente recicláveis, oriundos do serviço de preparação e fornecimentos das refeições, acondicionados corretamente de acordo com sua classificação para posterior coleta pela empresa responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a solução apresentada para essa aquisição apresentou-se tecnicamente, economicamente e fundamentadamente necessária. Sendo assim, diante do exposto presente de acordo com asnesse Estudo, esta equipe de planejamento declara viável a eventual aquisição, estando motivações presentes nos Estudos Técnicos Preliminares e nos demais documentos deste processo, aprova-se este ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA BEATRIZ CONDE DA MOTTA BARONI

Secretária da Equipe de Planejamento

LEBRUNI SOUZA OLIVEIRA

Membro da Equipe de Planejamento

RENAN FLORES

Presidente da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	04 - Apendice II - Estudo Tecnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	29/10/2024 16:36:22
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	78bf5a7d58b3cc9696e243f4be8c3775
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA BEATRIZ CONDE DA MOTTA BARONI no dia 29/10/2024 às 13:37:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEBRUNI SOUZA OLIVEIRA no dia 29/10/2024 às 13:38:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENAN FLORES no dia 29/10/2024 às 13:40:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ROBERTO ANTENORE no dia 07/11/2024 às 07:49:34 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO